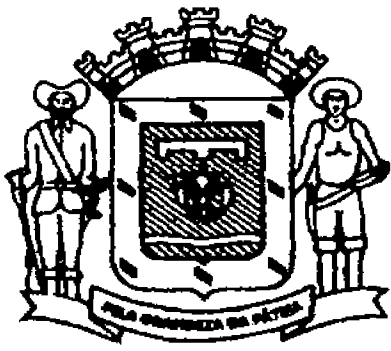




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 08 DE JULHO DE 2002 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 2.939

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 04
CONTRATOS.....	PÁG. 05
TERMOS.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 08

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1291, DE 01 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", combinado com § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "N", CLÉLIA DALVA FÉLIX GERVÁSIO (matrícula nº 40088), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 555,52 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Quilinquênios (04): R\$ 222,21 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 83,32 (oitenta e três reais e trinta e dois centavos), nos termos do Processo nº 1.966.594-1/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de junho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1292, DE 03 DE JULHO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias existentes no imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 1.673.948-1/2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas à Rua 27-B, nº 218, Setor Jardim Goiás, com 48,26 m², de propriedade da Sra. Jane Maria do Valle, por se tratar de Área de Preservação Ambiental, com a finalidade de sua desobstrução.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1293, DE 03 DE JULHO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 2.030.577-1/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Lote nº 13, Quadra 167, Alameda Botafogo, com 296,15 m², Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, de propriedade do Sr. Eube Messias Martins, com a finalidade de construção de uma alça de acesso à Avenida Marginal Botafogo, desta Capital.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1294, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.001.655-8/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, VERA LÚCIA BARBOSA DE PAULA** (matrícula nº 182508), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 23 de abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1296, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar AMILTON GRACIANO RAMOS** (matrícula nº 502.898-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e **nomear GISELDA DE OLIVEIRA RAMOS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1295, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar IVAN ORNELAS** (matrícula nº 496871-1), do cargo, em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município, e **nomear JOSÉ AMÉRICO MELO CECÍLIO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1297, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, ODILON CHAVES DA SILVEIRA** (matrícula nº 242101), do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Corado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 1298, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE nomear JOSMARILDA LOPES DE LIMA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1299, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.646.886-0/2000, de interesse de **DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, situados à Avenida Mutirão, Ruas T-51 e T-27, Quadra 72, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/04/07/19/24, para uso exclusivo da Sede Administrativa, Seleção, Recrutamento e Cursos para Formação de Pessoal e Funcionários da própria Empresa, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/02/04/07/19/24	ÁREA	7.475,70m²
Frente para a Avenida Mutirão	75,00m	
Fundo div. c/ o Lote 03 e Rua T-27	35,00m+18,00m+60,00m	
Lado direito dividindo com os lotes 18 e 08	42,10m+15,00m+50,00m	
Lado esquerdo para a Rua T-51	69,10m	
Pela linha de chanfrado	07,07m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1300, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.982.823-9/2002, de interesse de **JAIR GALVÃO SIQUIEROLI**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 04 e 05, situados às Ruas J-20 e J-44, Quadra 79, Setor João, nesta Capital, passando a constituir os lotes 04 e 05, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04	ÁREA	371,64m²
Frente para a Rua J-20	14,00m	
Fundo dividindo com o Lote 06	14,34m	
Lado direito dividindo com o Lote 05	28,20m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 03	24,95m	

Lote 05	ÁREA	556,76m²
Frente para a Rua J-20	19,29m	
Fundo dividindo com o Lote 06	14,46m	
Lado direito dividindo com a Rua J-44	27,58m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 04	28,20m	
Pela linha de chanfrado	5,57m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1301, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "P", **MARIA BADIA DE JESUS** (matrícula nº 56855), por contar com mais de 25 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 70% (setenta por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 404,56 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Quinquênios (05): R\$ 202,28 (duzentos e dois reais e vinte e oito centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 20,23 (vinte reais e vinte e três centavos), nos termos do Processo nº 1.832.610-8/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1302, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", combinado com § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "P", **MARIA CLEUSA SILVA SENA** (matrícula nº 44075), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 577,94 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), Quinquênios (05): R\$ 288,97 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 28,89 (vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Processo nº 1.783.040-6/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2002

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CTESA ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 07.06.02.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação, modalidade Convite nº 009-CL/02, homologada pelo Despacho nº 037/02, de 20.05.02, objeto do Processo nº 1 292.410-1, de 14.08.98.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado, à Av. Contorno, Qd. 01, Vila Cristina, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 55.334,85.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

Goiânia, 07 de junho de 2002

Angela Maria Vieira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Ado. Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 002/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONSTRUTORA SERRANA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 17.06.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.021.636-1, de 06.06.02.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 40 dias.

Goiânia, 17 de junho de 2002

Angela Maria Vieira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Ado. Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

DERMU
Rua 21 - 8th - Vila Santa Helena
CEP 74 555-330
Fones: 524-8316/8330/8335/8320/8375
fax: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADOS: TELEGOIÁS e EMBRATEL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 015/02.

DATA: 11 de junho de 2002.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.011.316-2, de 20.05.02.

OBJETO: Contratação dos serviços de telefonia fixa prestados pelas referidas empresas.

VALOR: R\$ 88.764,00 (oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Goiânia, 11 de junho de 2002.

Adv. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng. Adhemar Palocci
Diretor Geral

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a firma ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 051/2001, Coleta de Preços;

Fundamento Legal: nº 28121742 de 20/05/2002, Coleta de Preços com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução dos serviços de pequenos reparos de manutenção nos CMEIS: Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS: Clemente R. Sauthier, localizada no Bairro da Vitória III; e do Goiânia Viva, localizado no Residencial Goiânia Viva, e a reforma na cobertura da E.M. Carlos Eurico C. Alves, localizada no Parque Santa Rita, todos nesta capital, sob o regime de empreitada global, nos termos de empreitada Global.

Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Data de Assinatura: 25/05/02

COMDATA

COMDATA
Av. José Alves - nº 100
São Paulo
CEP: 74.110-020
FAX: 0800-35522 - Tel: 5541.1210

EXTRATO DO ADITIVO III AO CONTRATO CTJR 13/98

CONTRATANTES : COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia e ANTOINE STEPHAN MINADARTS, representado pela Xangel - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

LOCAL E DATA : Goiânia, 01 de julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO

Este Aditivo possui como substrato fático e jurídico as legislações vinculadas ao presente contrato, constituído conforme o delineado nos dispositivos da Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93, de acordo com a dispensa do procedimento licitatório, com base no artigo 24, X da última Lei referida, processo administrativo nº 12790911/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Ficam alteradas as CLÁUSULAS: TERCEIRA - DO PRAZO; QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, ficando com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/02, totalizando assim o limite contratual de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A quantia pactuada para o abastecimento do imóvel referido no objeto contratual é de R\$ 1.259,10 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 - Para o fiel cumprimento do que aqui se contrata, os recursos financeiros no valor global de R\$ 11.309,76 (onze mil, trezentos e nove reais e sete centavos), são próprios da COMDATA e previstos no Plano Plurianual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato não conflitante com os termos deste instrumento.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Local e data: Goiânia, 21 de junho de 2002.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e GILBERTO DE CASTRO FONTOURA.

Fundamento : Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93; Lei de Licitações e Contratos.

Objeto: Locação de uma casa residencial, localizada na Rua 228, Qd. 72, Lt. 14, nº 82, Setor Colmbra, Goiânia-GO, contendo: sala, cozinha, 02 banheiros, 04 quartos, alpendre, garagem área de serviço, lavanderia, e dependência de empregada, com área de 215,48 m², integrante do imóvel que é inscrito no Cartório da 1ª Circunscrição de Goiânia, sob o nº 42.572.

Prazo: 12.06.2002 a 12.06.2003, com efeito retroativo à partir de 12.06.2002.

Vir. do Contrato: R\$ 11.105,76 (onze mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos).

Processo Nº: 18131480

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº75/2002

1. DATA: 20.06.2002

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA/ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF.

3. OBJETO: O objeto do convênio nº75/2002 é a articulação de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros para o atendimento de 180 (cento e oitenta) educandos matriculados no ENSINO ESPECIAL, em caráter gratuito, conforme documentação constante do processo nº 19689115.

4. PRAZO: 1º de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002.

5. PROCESSO: Nº 19689115

CONTRATOS

CONTRATO EMPENHO 161/2002

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Riviera Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.04 a 30.06/02.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2002.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

CONTRATO EMPENHO 162/2002

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e R&C Produções Ltda-Rádio Aliança.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.03 a 30.06/02.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2002.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

CONTRATO EMPENHO 163/2002

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Serra Dourada Ltda-Rádio Serra Dourada.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.03 a 30.06/02.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2002.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

CONTRATO EMPENHO 165/2002

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Gráfica e Editora Opção Ltda-Jornal Opção.

OBJETIVO: Publicação e Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.03 a 30.06/02.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2002.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

TERMOS

Procuradoria Geral do Município
Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação

Processo: 1985.289-0
Nome: José Pedrosa de Almeida.
Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da desapropriação levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, Termos do Decreto n.º 1138, de 11/05/2002, para reurbanização do vale do Córrego Cascavel, que o imóvel de minha propriedade denominado Chácara n.º 12, situada a Alameda Cascavel, na Vila Boa Sorte - Nesta Capital, foi atingida por aquele ato, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado, bem como autorizar aos órgãos do Município promover a ocupação da referida área.

Total da Desapropriação R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Por estarem assim acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia, 27 de maio de 2002.

1ª Via

José Pedrosa de Almeida

EXPROPRIADO

Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Processo nº 19365409

Interessado: JOSE PEREIRA DA COSTA

Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data de que o imóvel de minha propriedade, situado na Rua J-55, Quadra 96 Lote 04, Setor Jaó, nesta Capital, foi alvo de ato expropriatório do Município de Goiânia, determinado pelo Decreto nº 2366 de 28/12/2000 para fins Criação do Parque Ecológico Jaó, venho pelo presente externar a minha concordância com o valor estipulado para efeito de indenização de R\$ 18.448,00 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), autorizando deste logo a ocupação de área referida.

Para que surtam os jurídicos e legais efeitos firmo o presente, na conformidade com a legislação em vigor.

Goiânia, 17 de junho de 2002

Jose Pereira da Costa
JOSE PEREIRA DA COSTA
Expropriado

Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

Dr. Leonidas Arruda da Costa
Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Processo nº 19331369

Interessado: LUIS FERNANDO BASTOS MENDES

Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data de que o imóvel de minha propriedade, situado na Av. Maracanã, Quadra 95 Lote 06, Setor Jaó, nesta Capital, foi alvo de ato expropriatório do Município de Goiânia, determinado pelo Decreto nº 2366 de 28/12/2000 para fins Criação do Parque Ecológico Jaó, venho pelo presente externar a minha concordância com o valor estipulado para efeito de indenização de R\$ 19.448,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), autorizando deste logo a ocupação de área referida.

Para que surtam os jurídicos e legais efeitos firmo o presente, na conformidade com a legislação em vigor.

Goiânia, 17 de junho de 2002

Luis Fernando Bastos Mendes
LUIS FERNANDO BASTOS MENDES
Expropriado

Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

Dr. Leonidas Arruda da Costa
Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Processo nº 19457907

Interessado: ALEXANDRE ALVES VELLOSO MASCARENHAS

Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data de que o imóvel de minha propriedade, situado na Rua J-55, Quadra 95 Lote 14, Setor JAÓ, nesta Capital, foi alvo de ato expropriatório do Município de Goiânia, determinado pelo Decreto nº 2366 de 28/12/2000 para fins de Criação do Parque Ecológico Jaó, venho pelo presente externar a minha concordância com o valor estipulado para efeito de indenização de R\$ 19.687,50 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), autorizando deste logo a ocupação de área referida.

Para que surtam os jurídicos e legais efeitos firmo o presente, na conformidade com a legislação em vigor.

Goiânia, 17 de junho de 2002

Alexandre Alves Velloso Mascarenhas
Alexandre Alves Velloso Mascarenhas
Expropriado

Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

Dr. Leonidas Arruda da Costa
Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Processo nº 19392767

Interessado: ERICA CRISTINE ALVES PEREIRA

Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data de que o imóvel de minha propriedade, situado na Av. Maracanã, Quadra 95 Lote 03, Setor Jaó, nesta Capital, foi alvo de ato expropriatório do Município de Goiânia, determinado pelo Decreto nº 2366 de 28/12/2000 para fins Criação do Parque Ecológico Jaó, venho pelo presente externar a minha concordância com o valor estipulado para efeito de indenização de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), autorizando deste logo a ocupação de área referida.

Para que surtam os jurídicos e legais efeitos firmo o presente, na conformidade com a legislação em vigor.

Goiânia, 17 de junho de 2002

ERICA CRISTINE ALVES PEREIRA
ERICA CRISTINE ALVES PEREIRA
Expropriado

Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

Dr. Leonidas Arruda da Costa
Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

Procuradoria Geral do Município

Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação

Processo: 1.930.116-8

Nome: Divino Salvador dos Santos

Assunto: Indenização

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da indenização levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, termos do Decreto nº 3749, de 28/11/2001; para reurbanização do vale do Córrego Botafogo, que as benfeitorias de minha propriedade, medindo 152,04m², em área da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada à Rua SNF-08, Qd. 07, Lt. 02; Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, foi atingido por aquele ato, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado, bem como desocupar a área imediatamente após o recebimento da indenização ou se houver necessidade estou de pleno acordo em ir para uma casa alugada pela Prefeitura, até a liberação de minha indenização.

Total da Indenização R\$ 19.100,00. (Dezenove mil e cem reais)

Por estarem assim acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia, 18 de junho de 2002.

DIVINO SALVADOR DOS SANTOS
Indenizado
Dr. Leonidas Arruda da Costa
Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Processo nº 18910845

Interessado: GOVESA GOIÂNIA VEÍCULOS S/A

Assunto: Cancelamento ou exclusão de débito.

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data de que o imóvel de minha propriedade, situado na Av. Independência, Quadra 172 Lote 2/4, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, foi alvo de ato expropriatório do Município de Goiânia, determinado pelo Decreto nº 005 de 16 de janeiro de 1973 para fins da implantação do canal a céu aberto no Córrego Botafogo, venho pelo presente externar a minha concordância com o valor estipulado para efeito de indenização de R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais) numa área de 524,70m², autorizando deste logo a ocupação de área referida.

Para que surtam os jurídicos e legais efeitos firmo o presente, na conformidade com a legislação em vigor.

Goiânia, 29 de junho de 2002

GOVESA GOIÂNIA VEÍCULOS S/A
GOVESA GOIÂNIA VEÍCULOS S/A
Expropriado

Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

Dr. Leonidas Arruda da Costa
Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

PORTARIAS

SECRETARIA DE GOV.
Câmara Municipal de Goiânia

PORTARIA N. 227, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **JOÃO NETO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4, com efeito retroativo a 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 228, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **ADRIANA VIEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, com lotação no gabinete do Vereador Edson Vieira, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 229, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **THAIS ALVES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, com lotação no gabinete do Vereador Edson Vieira, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 230, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **HELIKA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Edson Vieira, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 231, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear ANA LEICY CORREA DE FREITAS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Edson Vieira, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Carcêz Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira-
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 232, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear RONNE CEZAR MARTINS para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, com efeito retroativo a 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Carcêz Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira-
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 233, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear NELSON ALVES CARDOSO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, com efeito retroativo a 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Carcêz Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira-
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 234, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear ALESSANDRA MACEDO DE ARAÚJO para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, com lotação no gabinete do Vereador Geovani Antônio, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Carcêz Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira-
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 235, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –,

RESOLVE

nomear **SILVIA MARIA SILVA CAVALCANTE RAMOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, com lotação no gabinete do Vereador Geovani Antônio, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Góes Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 236, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –,

RESOLVE

nomear **MARIA JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Geovani Antônio, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Góes Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 237, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –,

RESOLVE

nomear **HOBERDAN NAZARO LIMA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Geovani Antônio, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Góes Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 238, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –,

RESOLVE

nomear **MARIA CARDOSO NORONHA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, com efeito retroativo a 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Góes Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 239, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **ADRIANA KRUK DE OLLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, com lotação no gabinete do Vereador Paulo Kruk, a partir de 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 240, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **MARIA DE NATAL ROCHA PIRES** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, com efeito retroativo a 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 241, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 0557/02-GVCW, do Vereador Capitão Wayne,

RESOLVE

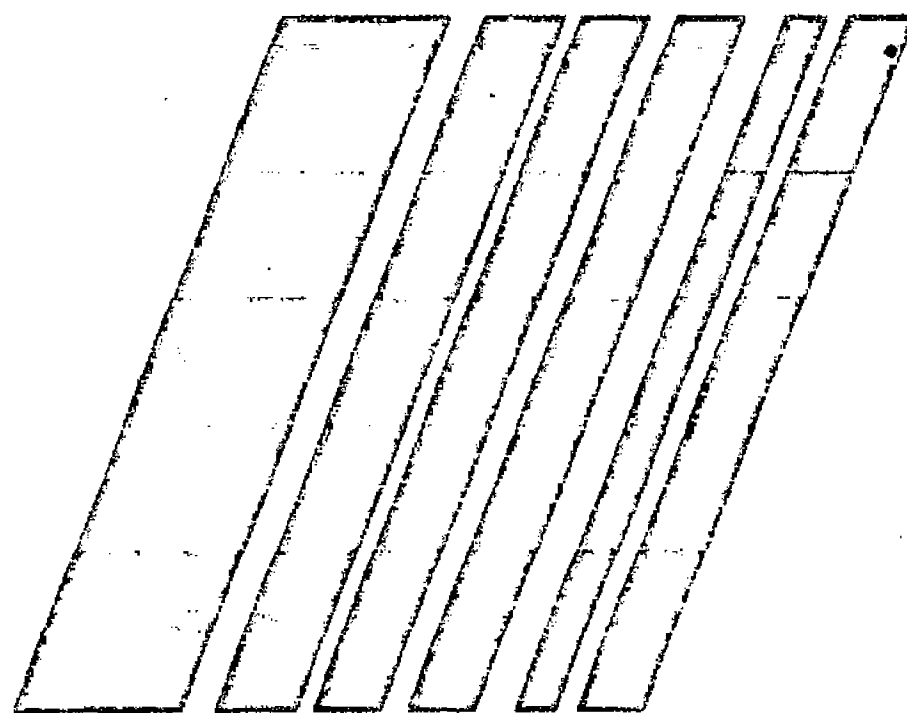
exonerar **SANDRA MARIA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assessor de Membros da Mesa, símbolo CC.3, e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, com efeito retroativo a 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
21 dias do mês de março de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO



**GRAFICA DE
GOIAS**

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos
Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana fôï feita,
com seu povo adotado cresceu.*